

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de setembro de 2026, às 18 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

2 CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por anúncio enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

3 PRESENÇA: Presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Como convidados, participaram o Diretor Financeiro, o Sr. Marlon Santos, a Gerente Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas, e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.

4 MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **André Luis de Oliveira Agostinho** e secretariados pela Sra. **Larissa Stefanone Pereira**.

5 ORDEM DO DIA: (i) tomar ciência da renúncia do Sr. Rogério Santos Martins Windberg aos cargos de Diretor Presidente, de Diretor de Relações com Investidores e de membro do Conselho de Administração; (ii) eleger o novo Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e fixar sua remuneração, bem como tomar ciência da consequente renúncia do Sr. André Luis de Oliveira Agostinho ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração com 3 (três) membros até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (iv) eleger os membros do Comitê de Auditoria; e (v) autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações.

6 DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

6.1 Os Conselheiros tomaram ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Rogério Santos Martins**

Windberg aos cargos de Diretor Presidente, de Diretor de Relações com Investidores e de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia firmadas em 29 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, arquivadas na sede da Companhia. Os Conselheiros consignaram seus sinceros agradecimentos ao Sr. Rogério Santos Martins Windberg pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia.

6.2 Diante da vacância dos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, em decorrência da renúncia registrada no item 6.1 acima, os membros remanescentes do Conselho de Administração discutiram a matéria e, considerando a experiência profissional e o conhecimento do Sr. André Luis de Oliveira Agostinho acerca dos negócios e das atividades da Companhia, entenderam ser adequada sua indicação para o exercício de ambos os cargos. A indicação foi analisada em observância aos critérios e requisitos estabelecidos na *Política de Remuneração, Indicação e Avaliação da Administração e Conselho Fiscal da Companhia*, os quais foram considerados devidamente atendidos.

6.3 Por se tratar de matérias que lhe dizem respeito, o Sr. André Luis de Oliveira Agostinho absteve-se de participar das deliberações dos itens 6.4 e 6.5, nos termos do Artigo 156 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

6.4 Os Conselheiros Roberto Szachnowicz e Samuel Severo da Silva aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, observada a abstenção registrada no item 6.3, a eleição do Sr. **André Luis de Oliveira Agostinho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.637.000-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.441.208-16, com endereço profissional na sede da Companhia, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026 e mandato de 3 (três) anos, nos termos dos Artigos 25 e 26 do Estatuto Social, sem prejuízo de seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, observado o Artigo 143, § 1º, da Lei das S.A. ("Diretor Eleito").

6.5 Ato seguinte, os Conselheiros Roberto Szachnowicz e Samuel Severo da Silva aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, observada a abstenção registrada no item 6.3, a remuneração individual do Diretor Eleito, dentro do montante global anual da remuneração dos administradores aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A.

6.6 O Diretor Eleito tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, até 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A. O termo de posse conterá (a) a declaração de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (b) sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 47 do Estatuto Social, nos

termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”).

6.7 Em decorrência de sua eleição para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, os Conselheiros tomaram ciência da renúncia apresentada pelo Sr. André Luis de Oliveira Agostinho ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, permanecendo como membro efetivo do órgão. Nos termos do Artigo 13, § 1º, do Estatuto Social, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Szachnowicz, assumirá a presidência a partir da mesma data, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Com isso, não haverá acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, em observância ao Artigo 13, § 2º, do Estatuto Social, ao Artigo 138, § 3º, da Lei das S.A. e ao Artigo 20 do Regulamento do Novo Mercado.

6.8 Em razão da renúncia registrada no item 6.1, a partir de 1º de outubro de 2026 o Conselho de Administração passa a ser composto por 3 (três) membros:

- a) Sr. **Roberto Szachnowicz**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 16.680.098-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.344.198-40, que permanece como membro independente e passa a ocupar o cargo de Presidente e membro independente do Conselho de Administração;
- b) Sr. **Samuel Severo da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 43.798.105-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.702.188-71, que ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- c) Sr. **André Luis de Oliveira Agostinho**, acima qualificado, que permanece como membro efetivo do Conselho de Administração.

6.9 Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, não nomear substituto para o cargo vago, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., e ratificar a composição do Conselho de Administração com 3 (três) membros até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observados o número mínimo de membros previsto no Artigo 140 da Lei das S.A. e no Artigo 12 do Estatuto Social e o número mínimo de conselheiros independentes exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

6.10 Ato seguinte, os Conselheiros registraram a renúncia apresentada pelos Srs. **Guilherme Angelo Lopes, Cícero Gonçalves Dungas e André Luis de Oliveira Agostinho** aos cargos de membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos a partir da presente data, (“Comitê de Auditoria”) e consignaram

seus sinceros agradecimentos pelos serviços prestados.

6.11 Em razão da matéria do item 6.10 acima, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, com mandato de 3 (três) anos, nos termos dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social:

- a) Sr. **Samuel Severo da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 43.798.105-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.702.188-71, com endereço comercial na sede da Companhia, membro independente do Conselho de Administração, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, que exercerá a função de Coordenador do Comitê de Auditoria;
- b) Sr. **Pedro Henrique Boufleur Bataier**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade RG nº 33.314.229 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.498.348-30, com endereço comercial na sede da Companhia, membro independente que não integra o Conselho de Administração; e
- c) Sr. **Rafael Scheurich**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.286.145 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.679.079-06, com endereço comercial na sede da Companhia, membro independente que não integra o Conselho de Administração.

6.12 Os Conselheiros verificaram, com base nas declarações e documentos apresentados pelos membros ora eleitos, arquivados na sede da Companhia, o atendimento aos requisitos de composição e independência previstos no Artigo 22 do Estatuto Social, no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e no Regulamento do Novo Mercado. Os membros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

6.13 Os Conselheiros autorizaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e a atualização do Formulário de Referência, do Formulário Cadastral e dos cadastros da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, inclusive quanto ao novo Diretor de Relações com Investidores.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8 **ASSINATURAS:** Mesa: André Luis de Oliveira Agostinho; Secretária: Larissa Stefanone Pereira.

Conselho de Administração: André Luis de Oliveira Agostinho (Presidente e Membro Efetivo), Rogério Santos Martins Windberg (Membro Efetivo), Roberto Szachnowicz (Membro Independente) e Samuel Severo da Silva (Membro Independente).

A presente ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

André Luis de Oliveira Agostinho
Presidente do Conselho de Administração

Larissa Stefanone Pereira
Secretária

Roberto Szachnowicz
Conselheiro de Administração

Samuel Severo da Silva
Conselheiro de Administração

Rogério Santos Martins Windberg
Conselheiro de Administração